



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024,
RELATIVO AO PROCESSO Nº 007 /2024, CREDENCIAMENTO 0002/2024**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro, do ano de 2025, às 09 horas reuniu-se a Comissão de Contratação com a finalidade de verificar se os documentos apresentados pelas empresas ANTONIO FREDERICO TANURE RIBAS e JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA, atendem todas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento relativo ao Processo Nº 007/2024.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - OBJETO: Credenciamento para contratação de artistas nas categorias Cantor Solo, Banda, DJ e Locutor para apresentação de Shows em eventos periódicos no município de Jaboticatubas MG.

2 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados por ANTONIO FREDERICO TANURE RIBAS - CNPJ: 13.539.443/0001-05 e JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA - CNPJ: 23.158.152/0001-12.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação ou no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;

b) Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro

CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado;

h) Declaração Anual do Simples Nacional dos Exercícios 2023 e 2024;

i) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão;

j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV;

k) Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.

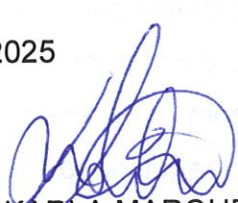
Pelo exposto, a Comissão de Contratação deliberou que ANTONIO FREDERICO TANURE RIBAS e JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA cumpriram os requisitos estabelecidos para habilitação no credenciamento.

Credenciados: ANTONIO FREDERICO TANURE RIBAS e JOAQUIM FAUSTINO DA SILVA.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Jaboticatubas, 14 de novembro de 2025

Publicado no período de 14/11/25
a 21/11/2025


NAYANA KARLA MARQUES SILVA
Presidente da Comissão de Contratação


JAKELINE LOPES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação


TÉRCIA MARIA DOS SANTOS MAIS
Membro da Comissão de Contratação